



## **ANEXO I – Resolução 150/22**

### **PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS.**

#### **Documentos necessários para apresentar o Projeto:**

- ( ) CNPJ atualizado;
- ( ) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- ( ) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ( ) Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

#### **Certidões Negativas:**

- ( ) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- ( ) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- ( ) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- ( ) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- ( ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Atenção:** Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)

Material de Construção e Reformas

Equipamentos e Material Permanente

Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

\*\*\* É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

\*\*\* Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

#### **Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:**

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



## **1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS):**

**Nome do Projeto:** QUALIFICANDO O SABER NA INCLUSÃO.

**Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:** 25 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência física e/ou mental leve.

**Citar o(s) programa(s) atendido(s):**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV: De 06 anos a 14 anos;

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV: De 15 anos a 17 anos;

**Validade do projeto:** 12 meses, a partir da data de publicação no dopa.

**Objetivo do projeto (de forma bem resumida):**

O objetivo do projeto é o atendimento pedagógico, trazendo assim uma maior qualidade no atendimento para as nossas crianças e adolescentes especiais, que precisam de um atendimento especializado para melhor desenvolver o seu potencial, criando assim a sua independência no dia a dia e também no seu futuro.

**Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc):**

Contratação de oficinairos e Pedagoga.

## **2. DADOS CADASTRAIS:**

### **2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

**Razão social da mantenedora:** ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – ARYAEC.

**CNPJ:** 08.215.236/0001-57

**Nome fantasia ou Executora do projeto:** ARYAEC.

**Endereço sede:** Rua Doutor Carlos Niederauer Hofmeister Nº 952, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, 91.790-020.

**Fone:** 51.32774129 – 51.981400114

**E-mail:** [ass.ritayasmin@yahoo.com.br](mailto:ass.ritayasmin@yahoo.com.br)

**Site:**

**Endereço da Execução do Projeto:** RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER Nº 952, BAIRRO RESTINGA, PORTO ALEGRE/RS, 91.790-020.

**Número de registro CMDCA:** 726

**Data de vencimento do registro do CMDCA:** 31 de dezembro de 2024.

**Inscrição CMAS:** 312



**Regime de atuação da OSC:** A Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC é uma entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes, com o recorte de suprir o vazio de atendimento para público com deficiência.

**Representante legal:** ANTÔNIA BATISTA PINHEIRO.

**Período do mandato da diretoria:** 05.12.2022 – 05.12.2026

## **2.2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

**Ano da fundação:** 2005.

**Público-alvo:** O público beneficiado pelo projeto serão as crianças e adolescentes atendidos pela instituição, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de 06 a 14 anos e de 15 a 17 anos, atendidos no bairro Restinga, no turno inverso ao da escola, bem como às suas famílias, que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social.

**Média de atendimentos:** 25 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência física e/ou mental leve.

**Foco de atuação:** Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência física e/ou mental leve, no turno inverso ao escolar.

### **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:**

A Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC é uma associação sem fins lucrativos que trabalha pelo bem estar e pelos direitos de crianças e adolescentes especiais e suas famílias. O movimento nasceu do sonho de uma avó de criança especial que viu o sofrimento de sua filha e sua neta e as dificuldades de muitas mães com filhos especiais. Rita Yasmin nasce no ano de 2000 diagnostica com paralisia cerebral. Assim, a Associação foi fundada em 2005 por Antônia Batista Pinheiro e por um grupo de mães que tinham um mesmo objetivo, ajudar e amparar as famílias na busca de um atendimento adequado para seus filhos. Em 2007 a Associação Rita Yasmin recebeu da prefeitura de Porto Alegre, juntamente com o DEMHAB, a doação de um terreno para que fosse construída uma sede. De um sonho passa ser realidade, pois, a sede foi construída com a ajuda do Capitão Dunga e um grupo de empresários. No dia 14/12/2013 a sede teve sua inauguração e desde então estamos trabalhando para que nossa Instituição dê o respaldo necessário para as crianças e adolescentes especiais e suas famílias, para que sejam amparados com suas necessidades e especificidades mantendo, assim uma condição melhor de vida.

### **Quantidade de profissionais vinculado à entidade:**

Atualmente contamos com:

- Oficineiro de Arte Terapia (01);
- Oficineira de Cidadania (01);



- Educador Social (03);
- Psicopedagoga (01);
- Assistente Administrativo (01);
- Assistente Social (01);
- Serviços gerais (01);

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO:

**3.1. NOME DO PROJETO:** Projeto “Qualificando o Saber na Inclusão”.

#### 3.2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

**OBJETIVO GERAL:** O objetivo geral do Projeto “Qualificando o Saber na Inclusão” é ter profissionais para desenvolver atividades pedagógicas, por quarenta horas semanais, com 25 crianças e adolescentes com deficiência, de 06 a 14 anos e de 15 a 17 anos, oportunizando a troca de vivências, potencializando o conhecimento e aprimorando as inteligências e linguagens múltiplas de forma lúdica, conforme especificidades dos sujeitos, pelo período de 12 meses ao custo de R\$ 80.000,00.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
Oferecer atividades de integração entre os usuários;	Realizar oficinas de contação de histórias, computação, arte terapia, e outros.	12 MESES
Oportunizar atividades de letramento e momentos de auxílio na realização das tarefas escolares;	Realizar oficinas de letramento e numeramento através de recortes de revistas, colagem em papel, desenvolvendo a coordenação motora.	12 MESES
Oportunizar acesso aos recursos digitais, através do manuseio do computador;	Realizar oficinas de computação, com jogos didáticos escolhidos pelos alunos.	12 MESES
Oferecer espaço de expressão e criatividade através de atividades artísticas;	Realizar atividades como pinturas em telas, reciclagem, manuseio de argila.	12 MESES
Articular a troca de informações sobre os atendimentos na rede de atendimento na comunidade;	Realizar reuniões mensais com as famílias direcionando as suas necessidades às redes de atendimento especializado.	12 MESES
Acolher e dialogar com a família, quando necessário, para trocas sobre o processo do usuário nas	Realizar reuniões mensais, onde há trocas de informações entre os educadores e as famílias dos alunos atendidos na instituição.	12 MESES



oficinas e seu fortalecimento de vínculos;		
Organização de registro das ações realizadas em prontuários próprios;	A organização de registros se dá através do registro individual de cada uma das famílias atendidas na instituição, bem como a ficha individual de cada uma das crianças e adolescentes atendidos.	12 MESES

**3.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a partir da publicação no DOPA.

#### **3.4. JUSTIFICATIVA:**

A entidade entende o conceito de Pessoa Com Deficiência baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS/2001), que “pressupõe a existência de uma condição de saúde (doença, transtorno ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitação na realização das atividades e na restrição da participação social”.

A associação vê que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no que diz respeito à educação, reforça o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade em assegurar atendimento de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. A responsabilidade geral é de toda a sociedade, mas é primazia do poder público o rol de atividades que concretizam o sistema inclusivo, como, por exemplo, projeto pedagógico que institucionalize o atendimento especializado, a adoção de práticas pedagógicas inclusivas e programas de formação inicial e continuada a professores.

Assim, a Associação Rita Yasmin entende que tem papel importante na oferta de ações para superação destas barreiras e na ampliação da participação social dessas pessoas.

Atualmente o bairro da Restinga e região sul da cidade de Porto Alegre apresenta insuficiência de programas e serviços frente à demanda reprimida das questões referente às crianças e adolescentes com deficiência. A ARYAEC vem desenvolvendo ação qualificada e reconhecida com esta população. O trabalho em execução se dá com Emendas Impositivas, projetos, Nota Fiscal Gaúcha, Projetos com o Vepma, e outros.

**3.5. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:** Os resultados que esperamos alcançar são a evolução das crianças e adolescentes atendidos na instituição com as oficinas a elas oferecidas, desenvolvendo a capacidade de cada uma no seu dia a dia, e junto abrindo um caminho para a inclusão através das nossas oficinas.

#### **3.6. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:**

1 - Profissional que, atende aquele que APRENDE, independente da fase em que se encontra.



2 - Inicia-se com entrevista de anamnese aos pais (a história de vida), onde são recolhidos dados fundamentais referentes à criança, assentes no seu desenvolvimento, história clínica, percurso escolar, dinâmicas familiares e outros fatores considerados relevantes.

3 - Na educação infantil, atuar com brincadeiras dinâmicas na instituição e com a formação de professores orientando e auxiliando na organização das atividades e, conseqüentemente no processo ensino aprendizagem dos alunos.

As atividades do serviço ofertado são realizadas diariamente, nos turnos da manhã e da tarde com as criança e adolescente, sendo coordenado e executado pelo profissional pedagogo e três educadores sociais, oferecendo atividades de convivência; fortalecimento de vínculos; atendimento individualizado e em grupos; oficinas; palestras; atividades internas e externas na comunidade; convites a profissionais de outros serviços como das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. Orientação e apoio nos autocuidados; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. A entidade percebe que a abordagem centrada na pessoa implica a convicção de haver potencial de desenvolvimento e autonomia em todos os indivíduos.

Percebe-se que as necessidades de cuidados no cotidiano das pessoas com deficiência podem decorrer não só dos impedimentos verificados nos casos de deficiência física, sensoriais (auditiva e visual) como nos decorrentes de incapacidade cognitiva, como no caso de deficiência intelectual, autismo ou da existência de múltiplas deficiências. Neste sentido, é importante considerar o grau de supervisão necessária sob uma perspectiva mais ampla de interação na realização das atividades básicas de vida diária e redução da autonomia, pela existência de barreiras, devido à ausência ou precariedade de acessibilidade física, de comunicação, de transporte, de atitudes favoráveis, dentre outras.

### **3.7. ESPAÇO FÍSICO:**

O espaço físico encontra-se na Rua Doutor Carlos Niederauer Hofmeister nº 952, no bairro Restinga.

O mesmo contém, sede da Instituição proponente totalmente fechado e seguro;

- 01 escritório para o atendimento administrativo;
- 01 Sala de recepção/reuniões
- 01 banheiro para os profissionais/visitantes
- 01 banheiro adaptado para os atendimentos;
- 01 cozinha;
- 03 salas para os atendimentos, sendo 01 para a oficina de computação, 01 para atividades de multiuso e 01 para os trabalhos de arte terapia;
- Área coberta para as atividades ao ar livre;



- Pátio aberto com estacionamento;
- Praça com grama e piso com brinquedos e bancos;

**3.8. BENEFICIÁRIO DIRETO:** Crianças e adolescentes com deficiência no turno inverso ao da escola. A quantidade de crianças e adolescentes atendidos são de 25.

**3.9. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** Primeiramente os respectivos familiares, que serão acolhidos e escutados nas suas de-mandas que, através da nossa orientação, são encaminhadas para as redes de atendi-mentos do bairro e atendimento jurídico. Nosso atendimento com a comunidade é levar as devidas orientações com o conhecimento desta população especial no bairro Restinga.

**3.10. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** 25 crianças e adolescentes.

**3.11. META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 25 crianças e adolescentes.

#### 4. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

4.1. METAS A SEREM ATINGIDAS	
<b>Metas Qualitativas</b>	Investigação do comportamento e dificuldades da criança e do adolescente admitidas na Entidade, identificando empecilhos no processo de aprendizagem.
<b>Metas Quantitativas</b>	Atendimento ocorrerá semanalmente, se segunda-feira a sexta-feira, das 8hs às 17hs. Turno: Manhã, das 8hs às 12hs. Turno: Tarde, das 13hs às 17hs. Público: Crianças e adolescentes, responsáveis dos alunos, Educadores e demais profissionais da Entidade.
<b>Meios de Verificação</b>	Fotos durante o processo de execução; Planejamento periódicos das atividades; Reuniões com as famílias Relatórios das aprendizagens;

4.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Contratação dos profissionais	01 oficinairo(a) e 01 pedagoga(o).			X									
	25 entrevistas com os				X								



Entrevistas	reponsáveis													
Reuniões	Reuniões para avaliação do desenvolvimento das crianças e adolescentes				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões pedagógicas	alinhamento com os educadores			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Provas de Avaliação	Não se aplica na modalidade de atendimento de crianças e adolescentes de inclusão													
Processos de Avaliação	Observação das crianças e seus avanços, bem como de suas produções e através do retorno das famílias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 4.3. QUADRO RESUMO

<b>Atividades</b>	<b>Metas a serem atingidas</b>	<b>Atendimentos mensais</b>	<b>Prazo para atendimento de metas</b>
<i>Entrevistas com as famílias</i>	<i>Integralidade das crianças/adolescentes admitidas na Entidade</i>	Frequência e/ou permanência dos alunos e da reunião pedagógica com os alunos e as famílias dos alunos	Mensal
Reuniões com as famílias	Integralidade dos entes familiares dos alunos atendidos na Entidade	Frequência/ permanência da reunião pedagógica com os membros familiares dos alunos	Trimestral
Provas de avaliação ( Não se aplica a esta	Atendimento com	As crianças são	Trimestral





modalidade de atendimento e seu público)	proposta inclusiva respeitando a especificidade de cada criança e adolescente.	atendidas de forma a serem respeitadas em suas necessidades, rompendo barreiras .	
Processos de avaliação	Adesão de 25 crianças e adolescentes	Atendimento de 2hs diárias para 25 crianças e adolescentes.	Trimestral

## 5. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO:

### 5.1. Orçamento Resumido:

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
<b>FUNCRIANÇA</b>	R\$ 80.400,00
<b>Instituição proponente (contrapartida)</b>	XXXXXX
<b>Parceiro 01</b>	XXXXXX
<b>Parceiro 02</b>	XXXXXX
<b>Total</b>	R\$ 80.400,00

### 5.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança:

Importante: 1. O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA; 2. Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1. Consumo</b>			
1.1			
1.2			
1.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
2.1			
2.2			
2.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
<b>3.1 Oficineiro(a)</b>	R\$ 2.700,00	12	R\$ 32.400,00
<b>3.2 Pedagoga(o)</b>	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
<b>3.3</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>			R\$ 80.400,00
<b>4. Outros</b>			
<b>4.1</b>			
<b>4.2</b>			
<b>4.3</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5. Permanente</b>			
<b>5.1</b>			
<b>5.2</b>			
<b>5.3</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 80.400,00</b>
<b>Retenção de 5%</b>	<b>R\$ 4.020,00</b>
<b>Total para Captação</b>	<b>R\$ 76.380,00</b>

**Observação:**

O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção

De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

<b>Retenção</b>	<b>Descrição</b>
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)  
E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade parapolítica da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre/RS, 12 de DEZEMBRO de 2024.

Antônia Batista Pinheiro.

Presidente - ARYAEC

RG: 1029281605

CPF: 613.007.720-34